



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 96

de 22, de dezembro de 1 967

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Ncr. \$ 139,80 (CENTO E TRINTA E NOVE CRUZEIROS NOVOS E OITENTA CENTAVOS), PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA SRS. VALDEMAR GEORGETE E SILVIO BIAGI NETO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secção de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Ncr. \$ 139,80 (Cento e trinta e nove cruzeiros novos e oitenta centavos), para pagamento aos Srs. Valdemar Georgete e Silvio Biagi Neto, servidores desta Prefeitura, de 294 horas de serviços extraordinários prestadas no período de 26 de maio a 15 de julho do corrente exercício.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL